



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: secretaria@camaragurinhata.mg.gov.br

C.N.P.J. 01.058.589/0001-41

LEGISLATURA 2.017 A 2.020

LEI ORDINÁRIA Nº 1.268, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.019.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edson Rodrigues do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o §7º do artigo 66 da Constituição Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Pista de Caminhadas, localizada no canteiro central da Avenida Jonas Vilela Franco, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, de Pista de Caminhadas Olímpio José Abadio.

Art. 2º. A denominação de que trata a presente Lei, se presta a homenagear membro da comunidade Gurinhatãense, que muito contribuiu para o seu desenvolvimento.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gurinhatã-MG, 02 de Fevereiro de 2.019.


EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE